ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025
CONTRATO Nº 221/2025
ADITIVO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Sr. DEIVIDY JOÃO DENDENA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob nº 023.648.020-08 e RG sob nº 2098780402 – SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Pontão dos Tomazi, s/nº, Interior, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.892.634/0001-09, localizada na Rua Lauro Muller, nº 101, Bairro Centro, na cidade de Palmitos/SC, CEP 89.887-000, representada neste ato por sua Sócia Administradora **Sra. ANDREIA FOLLE SPONCHIADO,** brasileira, nascida em 09/06/1976, casada em Comunhão Universal de Bens, bancária, inscrita no CPF sob nº 900.689.800-78 e RG nº 3100389 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua da Figueira, nº 70, Bairro Centro, na Cidade de Taquaruçu/RS, CEP 9841-000, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
1.1 O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, art. 78 IV, e outros da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 107/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
2.1 Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em realizar o reajuste de preços referente ao objeto do Contrato Nº 221/2026, conforme solicitado pela empresa no anexo I.

Parágrafo Primeiro: O referido Reequilíbrio Econômico e Financeiro justifica-se pelo transcurso da referida Ata nº 016/2025, faz jus a contratada á aplicação do reajuste contratual previsto em Edital a contar da data base vinculada a data do orçamento estimado, mediante índice IPCA de 4,26%.

Parágrafo Segundo: O valor total do contrato atual é de R$ 3.169,90 (três mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), sendo assim o valor total do Contrato após o Aditivo, passará a ser de R$ 3.304,94 (três mil, trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 19 de outubro de 2026.

DEIVIDY JOAO DENDENA:02364802008
Assinado de forma digital por DEIVIDY JOAO DENDENA:02364802008
Dados: 2026.10.23 11:13:06 -03'00'

DEIVIDY JOÃO DENDENA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO:90068980078
Assinado de forma digital por ANDREIA FOLLE SPONCHIADO:90068980078
Dados: 2026.10.23 16:53:25 -03'00'

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

THARLES MUSSKOPF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
GESTOR DO CONTRATO

JONEIS DE MORAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.650/2026

SANDRA PROVENSI CORAZZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DO CONTRATO

PATRICIA DEMETRIO
SUPERVISORA DO SETOR PEDAGÓGICO E DO ENSINO FUNDAMENTAL
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.650/2026

MAIQUELI SCHAVETOCK FLORENCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

FERNANDA ANDREIA SCHMITZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.650/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

Ofício nº 50/2026

Palmitos/SC, 02 de outubro de 2026

A
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Setor de Licitações e ou contratos
Alto Alegre - RS

Assunto: Solicitação de Reajuste de Preços
Pregão Eletrônico nº PE 52/2025
Ata e ou contrato nº 016/2025

A Brave Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, com sede na Rua Lauro Muller, nº 101, Térreo, Centro, Palmitos/SC, CEP 89887-000, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. Andréia Folle Sponchiado, inscrita no CPF nº 900.689.800-78, na qualidade de detentora da ata de Registro de Preços/Contrato em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar o **PEDIDO DE REAJUSTE DOS PREÇOS** registrados na ata em epígrafe, nos termos previstos na legislação e na licitação.

Considerando o Edital verifica-se:

> 8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base **vinculada à data do orçamento estimado**, em R$, mediante utilização do índice IPCA..

Assim, considerando o transcurso do referido interregno de 1 (um) ano, faz jus a contratada à aplicação do reajuste contratual previsto, em observância aos princípios da legalidade, da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e em conformidade com as disposições legais pertinentes e da continuidade da contratação administrativa, razão pela qual requer-se:

a) O recebimento, processamento, análise e deferimento do pedido de reajuste com a devida recomposição dos valores;

b) A formalização do respectivo termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso, refletindo os novos valores;

c) por fim, a comunicação formal da decisão proferida.

Atenciosamente,

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO:90068980078
Assinado de forma digital por ANDREIA FOLLE SPONCHIADO:90068980078
Dados: 2026.10.02 16:10:44 -03'00'

Andréia Folle Sponchiado